



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO VI Nº 188 - LIMA CAMPOS, TERÇA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS.

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	01
HOMOLOGAÇÃO.....	01
ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO.....	02
PORTARIAS.....	02

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 18 de outubro de 2018, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 013/2018, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em AAUQ (Areia-Asfalto Usinado a Quente), meio-fio e sarjeta, na Sede e Zona Rural do Município de Lima Campos-MA. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101.

Lima Campos-MA, 01 de outubro de 2018.

Mércia de Sousa Silva

Presidente da CPL

Port. nº 30 05 002/2018

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2018, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Consultório Odontológico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa:

GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP, situada na Rua Valdecy Aquino Aragão, nº 20, qd 04, lote 06, Bairro Angelim, São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.653.892/0001-83, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), conforme segue:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR); ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: TERMINAIS: NO MÍNIMO 3 CABECEIRA: ARTICULADA COMANDO DA CADEIRA: PEDAL EQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADO REFLETOR: MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE) CUBA: PORCELANA/CERÂMICA UNIDADE AUXILIAR: 1 SUGADOR SERINGA TRIPLICE: POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO: POSSUI CONTRÂ ÂNGULO: POSSUI PEÇA RETA: POSSUI MICRO MOTOR: POSSUI	UND	4	R\$ 25.500,00	R\$ 102.000,00

CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, situada na Rua Frederico Leda, nº 1197, Jardim Valeria, Bacabal – MA, inscrita no CNPJ nº 41.487.083/0001-72, com a proposta de preço totalizando o valor global de R\$ 74.760,00 (setenta e quatro mil setecentos e sessenta reais), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
2	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: TIPO: CAPSULAR MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL	UND	4	R\$ 1.480,00	R\$ 5.920,00
4	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 75 LITROS) ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE/ ACESSÓRIOS: DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS/ NÃO POSSUI	UND	4	R\$ 5.850,00	R\$ 23.400,00
6	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: POTÊNCIA / VÁCUO: DE 0,5 A 1,2 HP/ 110 A 730 MMHG	UND	4	R\$ 4.760,00	R\$ 19.040,00
8	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: TIPO: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO	UND	4	R\$ 1.270,00	R\$ 5.080,00
10	MOCHO ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO CARBONO ENCOSTO: POSSUI REGULAGEM DE ALTURA: A GÁS	UND	4	R\$ 630,00	R\$ 2.520,00
12	SELADORA ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: TIPO/APLICAÇÃO: MANUAL - PEDAL /GRAU CIRÚRGICO	UND	4	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00
13	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: POSSUI CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL: POSSUI	UND	4	R\$ 3.350,00	R\$ 13.400,00

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, situada na Av. Nações Unidas, nº 1069, Vermelha, Teresina – PI, inscrita no CNPJ nº 05.348.580/0001-26, com a proposta de preço totalizando o valor global de R\$ 76.125,44 (setenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme segue:



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
3	APARELHO DE RAIOS X - ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: INSTALAÇÃO: COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL TENSÃO: MÍNIMO 7MA	UND	4	RS 7.313,25	RS 29.253,00
5	BIOMBO PLUMBIFERO ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: ESPESSURA: MÍNIMO DE 02MM TIPO: CURVO ESTRUTURA: AÇO OU ALUMÍNIO	UND	4	RS 5.916,75	RS 23.667,00
7	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: CAPACIDADE RESERVATÓRIO / POTÊNCIA / CONSUMO: 30 A 39 L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS ISENTO DE ÓLEO: SIM	UND	4	RS 3.681,86	RS 14.727,44
9	JATO DE BICARBONATO ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: CONSOLE COM ENTRADA DE ÁGUA E RESERVATÓRIO DE BICARBONATO ACESSÓRIOS(S): 01 PEÇA DE MÃO PARA JATO DE BICARBONATO	UND	4	RS 1.425,66	RS 5.702,64
11	NEGATOSCÓPIO ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS	UND	4	RS 693,84	RS 2.775,36

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 01 de outubro de 2018.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2018, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, situada na Rua Valdecy Aquino Aragão, nº 20 – Qda. 06 – Lote 06 – Angelim o, CEP: 65.063-035, São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.653.892/0001-83, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos: SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLEADOR: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda). Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 01 de outubro de 2018

Lidiane de Sá Curvina
Secretária Mun. de Saúde

PORTARIAS

Portaria nº 01 10 001/2018

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a senhora Ivanete Cosmo Freire Silva, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educa-



ção, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 01/10/2018 e retornando no dia 01/01/2019.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 01 de Outubro de 2018.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 01 10 002/2018

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao senhor Rosivan Gomes de Sousa, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 01/10/2018 e retornando no dia 01/01/2019.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 01 de Janeiro de 2018.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

A D M I N I S T R A Ç Ã O

Jailson Fausto Alves

Prefeito

Estevam José de Sousa Filho

Vice Prefeito

Onoésio Ferreira dos Santos

Chefe de Gabinete

SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Terto Benevenuto de Alencar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Marcos Monteiro Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À MULHER, CULTURA E

IGUALDADE RACIAL

Cleide Conceição da Silva Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lidiane de Sá Curvina